



250

27

ATA N.º 2

## ATA N.º 2

### ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO

Ano Letivo 2020/2021

----- Aos catorze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri de seleção e avaliação do procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público para o ano letivo 2020/2021, a fim de proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos essenciais à admissão ao mesmo e proceder à respectiva ordenação provisória dos candidatos. -----

----- Não esteve presente na reunião de júri de seleção e avaliação do procedimento, o presidente do júri do concurso Inês Brites Bento, em virtude de se encontrar de baixa médica foi substituída pelo primeiro vogal efetivo João Filipe Esteves Casinha. -----

----- A reunião foi secretariada pelo Primeiro Vogal Suplente, João Paulo Passinhas Batista, unanimemente nomeado pelo júri. -----

----- Face à necessidade de clarificação da documentação entregue pelos candidatos e por forma a aferirem-se os requisitos de admissão a concurso bem como os cálculos da capitação, foram notificados vários candidatos para procederem à entrega de documentos necessários ao cabal esclarecimento do júri, nos termos da ata n.º 1, datada de 05/11/2020. Procederam à entrega de todos os elementos solicitados, os seguintes candidatos: -----

- a) Ana Filipa Fernandes Pereira -----
- b) Ana Sofia Cardoso Capucho -----
- c) Andreia Sofia Lameira Ramos 1) -----
- d) Bárbara dos Santos Lourinho -----
- e) Beatriz dos Santos Lourinho -----
- f) Beatriz Miguel Lopes Almeida 1) -----
- g) Beatriz Sardico Capucho -----
- h) Carla Tragedo Velhinho 1) -----
- i) Carlota Caldeira Lavaredas 1) -----
- j) Carolina Romão Machado -----
- k) Eduardo Filipe Fernandes dos Reis -----
- l) Eduardo Miguel Afonso Nunes -----
- m) Filipe Miguel Conde Janeiro 1) -----

25/11  
2  
Oliveira



- n) Gonçalo Pucarinho de Carvalho .....
- o) João Miguel Falarido Amieira .....
- p) Mafalda Mestre Faísco 1) .....
- q) Maria Luís da Silva Correia 1) .....
- r) Miguel Filipe Frutuosa Pereira .....
- s) Ricardo Filipe Fernandes Navalhas 1) .....
- t) Sofia Carreteiro Gonçalves .....
- u) Soraia Neves Marques .....
- v) Tiago Filipe Tendeiro Plácido .....

Os candidatos abaixo indicados não procederam à entrega dos documentos solicitados nos termos da ata n.º 1, datada de 05/11/2020: .....

- a) Daniela Sofia Marques Santos .....
- b) Inês Sardico Capucho .....
- c) João Guedes Félix .....
- d) Jorge Miguel Mendes Queimado .....
- e) Luana Sofia Godinho Marono .....
- f) Maria Margarida Marques Pantaleão .....
- g) Pedro Filipe Valadas Sargaço .....
- h) Sónia Isabel Godinho Queimado .....

----- Feita a análise das candidaturas apresentadas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir ao procedimento os candidatos a seguir indicados: .....

- a) Ana Filipa Fernandes Pereira; .....
- b) Ana Sofia Cardoso Capucho; .....
- c) Andreia Sofia Lameira Ramos; .....
- d) Bárbara dos Santos Lourinho; .....
- e) Beatriz dos Santos Lourinho; .....
- f) Beatriz Miguel Lopes Almeida; .....
- g) Beatriz Sardico Capucho; .....
- h) Carla Traguedo Velhinho; .....
- i) Carlota Caldeira Lavaredas; .....
- j) Carolina Romão Machado; .....
- k) Carolina Valido Calado; .....
- l) Eduardo Filipe Fernandes dos Reis; .....
- m) Eduardo Miguel Afonso Nunes; .....

25  
7  
[Handwritten signature]



- n) Filipe Miguel Conde Janeiro; .....
- o) Gonçalo Pucarinho de Carvalho; .....
- p) João Miguel Falardo Amieira; .....
- q) Mafalda Mestre Faísco; .....
- r) Maria Luís da Silva Correia; .....
- s) Miguel Filipe Frutuosa Pereira; .....
- t) Ricardo Filipe Fernandes Navalhas; .....
- u) Rui Dinis Silva Marques; .....
- v) Sofia Carreteiro Gonçalves; .....
- w) Soraia Neves Marques; .....
- x) Tiago Filipe Tendeiro Plácido. ....

----- Mais, deliberou o júri, por unanimidade, relativamente aos candidatos admitidos e que se encontram identificados com alínea 1), que a sua admissão é condicional encontrando-se a mesma dependente do processo de atribuição de bolsa nos estabelecimentos de ensino em que se encontram matriculados. ....

----- O júri deliberou, ainda, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos pelo facto de não terem procedido à entrega dos documentos conforme segue:

- a) **Daniela Sofia Marques Santos** - Documento comprovativo no caso de o aluno estar a beneficiar de outras bolsas ou subsídios concedidos por outra Instituição; Declaração do Serviço de Finanças comprovativa da propriedade dos bens patrimoniais e/ou rendimentos de bens imóveis a qualquer título do estudante ou qualquer membro do agregado familiar; Fotocópia do recibo da renda do mês imediatamente anterior ao da apresentação do Requerimento, ou declaração da entidade financiadora do empréstimo para habitação própria. ....
- b) **Inês Sardico Capucho** - Documento comprovativo no caso de o aluno estar a beneficiar de outras bolsas ou subsídios concedidos por outra Instituição. ....
- c) **João Guedes Félix** - Documento comprovativo do aproveitamento escolar no ano letivo anterior; Documento comprovativo no caso de o aluno estar a beneficiar de outras bolsas ou subsídios concedidos por outra Instituição; .....
- d) **Jorge Miguel Mendes Queimado** - Documento comprovativo do aproveitamento escolar no ano letivo anterior. ....
- e) **Luana Sofia Godinho Marono** - Documento comprovativo no caso de o aluno estar a beneficiar de outras bolsas ou subsídios concedidos por outra Instituição; Declaração do Serviço de Finanças comprovativa da propriedade dos bens patrimoniais e/ou rendimentos de bens imóveis a qualquer título do estudante ou qualquer membro do agregado familiar; .....

25/10  
*[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL

- f) **Maria Margarida Marques Pantaleão** - Fotocópia da declaração e nota de liquidação do IRS referente ao ano civil anterior; Documento comprovativo no caso de o aluno estar a beneficiar de outras bolsas ou subsídios concedidos por outra Instituição; Declaração do Serviço de Finanças comprovativa da propriedade dos bens patrimoniais e/ou rendimentos de bens imóveis a qualquer título do estudante ou qualquer membro do agregado familiar; Fotocópia do recibo da renda do mês imediatamente anterior ao da apresentação do Requerimento, ou declaração da entidade financiadora do empréstimo para habitação própria; Documento comprovativo da média de acesso ao Ensino Superior. -----
- g) **Pedro Filipe Valadas Sargaço** - Documento comprovativo no caso de o aluno estar a beneficiar de outras bolsas ou subsídios concedidos por outra Instituição e entrega extemporânea da Fotocópia do recibo da renda do mês imediatamente anterior ao da apresentação do Requerimento, ou declaração da entidade financiadora do empréstimo para habitação própria. -----
- h) **Sónia Isabel Godinho Queimado** - Documento comprovativo no caso de o aluno estar a beneficiar de outras bolsas ou subsídios concedidos por outra Instituição; -----

----- De seguida, deliberou o júri, por unanimidade, de acordo com os critérios de seleção definidos no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, proceder à ordenação provisória dos candidatos admitidos nos seguintes termos: -----

Classificação	Nome	Critérios Seleção		Total	Media acesso ensino superior (critério de desempate)
		Rend. per capita	N.º dependentes		
1.º	Gonçalo Pucarinho de Carvalho	20	0	14,00	127
2.º	Mafalda Mestre Faísco 1)	16	0	11,20	188
3.º	Carolina Romão Machado	16	0	11,20	108
4.º	Ana Filipa Fernandes Pereira	14	0	9,80	155
5.º	Carla Tragedo Velhinho 1)	14	0	9,80	143
6.º	Ana Sofia Cardoso Capucho	14	0	9,80	138
7.º	Bárbara dos Santos Lourinho	10	5	8,50	145

25 Colm  
7  
Aras



8.º	Beatriz dos Santos Lourinho	10	5	8,50	115
9.º	Beatriz Miguel Lopes Almeida 1)	12	0	8,40	165
10.º	Andreia Sofia Lameira Ramos 1)	12	0	8,40	141
11.º	Filipe Miguel Conde Janeiro 1)	12	0	8,40	126
12.º	Rui Dinis Silva Marques	12	0	8,40	EFA
13.º	Eduardo Miguel Afonso Nunes	8	5	7,10	150
14.º	Beatriz Sardico Capucho	8	5	7,10	137
15.º	Carolina Valido Calado	10	0	7,00	140
16.º	João Miguel Falardo Amieira	10	0	7,00	EFA
17.º	Eduardo Filipe Fernandes dos Reis	8	0	5,60	172
18.º	Sofia Carreteiro Gonçalves	8	0	5,60	151
19.º	Ricardo Filipe Fernandes Navalhas 1)	8	0	5,60	147
20.º	Tiago Filipe Tendeiro Plácido	8	0	5,60	147
21.º	Soraia Neves Marques	8	0	5,60	146
22.º	Miguel Filipe Frutuosa Pereira	8	0	5,60	131
23.º	Maria Luis da Silva Correia 1)	8	0	5,60	131
24.º	Carlota Caldeira Lavaredas 1)	8	0	5,60	128

1) Candidatos admitidos condicionalmente, encontrando-se dependentes do processo de atribuição de bolsa nos estabelecimentos de ensino em que se encontram inscritos.

----- Em anexo à presente ata consta a grelha de aplicação dos critérios que determinou a ordenação supra, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os legais efeitos. -----

----- Por fim, deliberou o júri, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 19.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público proceder à divulgação da lista provisória de ordenação por afixação nos locais de estilo e na página eletrónica do Município de Reguengos de

25 de  
7



Monsaraz e proceder à notificação, por ofício registado, de todos os candidatos para exercício do direito de participação de interessados. -----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos, da qual é lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, por unanimidade, segue assinada por todos os membros do júri:

----- Os membros do júri: -----